



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3807º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 26/08/2019 16:06

Encerramento: 26/08/2019 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3807 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Gesiel Paiva Figueiredo, a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 65, 66/2019; **Da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**, of. nº 069/2019; **Do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Ladário/MS**, of. nº 078/2019 e **Da Controladoria Geral do Município de Ladário/MS**, of. nº 173/2019, encaminhando Veto à lei nº 1037/2019, autoria da vereadora Delari, por inconstitucionalidade. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Diretório Municipal do Partido do PT**, of. nº s/nº, solicitando o plenário da Câmara para o dia 31/08/2019, das 13h00min às 19h00min. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 227 a 234/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel e Gesiel**, apresentaram indicações, nº 323, 324, 325, 327, 331/2019 e requerimento nº 044/2019; **Vereador Ludimir**, apresentou indicações nº 328, 329 e 332/2019; **Vereador Conde**, apresentou indicação nº 330/2019; **Vereadora Delari**, apresentou indicação nº 333/2019 e moção de congratulação nº 015/2019. **Veador Peixoto**, apresentou parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aos projetos de leis, nº 012, 016, 019, 020, 021/2019. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Ludimir**, usando a palavra reportou que apresentou três indicações a primeira cobra do secretário de infraestrutura e serviços públicos, manutenção nos refletores da quadra da escola municipal João Baptista, para atender solicitação dos professores e alunos; a segunda solicita limpeza do bueiro localizado na rua Marechal Deodoro, Bairro CEAC, que está exalando mau cheiro, causando transtornos aos moradores das imediações e a terceira direcionada ao chefe da guarda municipal, solicita guarda municipal para a policlínica e solicita também que este guarda abra a sala de espera da policlínica para abrigar as pessoas que chegam de madrugada para retirar fichas para atendimento médico. **ORDEM DO DIA: O Senhor**



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Presidente deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 018/2019, autoria do vereador Rodolfo, que autoriza o poder executivo municipal a conceder desconto de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Veto total a lei nº 1037/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a criação da campanha agosto lilás e o programa Maria da Penha vai a escola, visando sensibilizar a sociedade sobre violência doméstica e familiar contra mulher e divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providências. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 012/2019, autoria da vereadora Delari, que altera o artigo 2º da Lei nº 1007, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável (CMDRS) e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 012/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 016/2019, autoria do vereador Jonil, que institui no âmbito municipal a honraria policial e guarda municipal destaque do ano e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 016/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 019/2019, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 019/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 020/2019, autoria do vereador Jonil, que autoriza o poder executivo municipal a implantar médico nas creches do município de Ladário e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 020/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 021/2019, autoria do vereador Jonil, que altera a redação do inciso I, do artigo 134 da lei complementar 49/2010, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 021/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 044/2019, autoria dos Srs. Vereadores: Marcos Noel e Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do vereador Rubens Rojas Gimenes.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: **O Vereador Jonil**, usando a tribuna pontuou que os projetos de leis aprovados nesta sessão são de sua importância para a população e espera que o executivo também tenha esse entendimento e sancione os mesmos. Dentre eles destacou o projeto do vereador Rodolfo que visa dar desconto de IPTU ao proprietário que fizer benfeitoria em seu imóvel com construção ou não. E o projeto de lei de sua autoria que autoriza o poder executivo municipal a implantar o programa médico nas creches do município de Ladário, que irá fazer acompanhamento médico das crianças de forma a prevenir futuras doenças, pois a maioria dos pais dessas crianças não tem tempo para levar seus filhos a consultas médicas periódicas com pediatras. Por outro lado sugeriu aos demais pares que acessem o portal da transparência da prefeitura para saber quais licitações já foram aprovadas para realização de obras no município, para que não apresentem proposições solicitando o que já foi determinado pelo poder executivo. Externou ao vereador Papai Noel, que em toda casa de leis é normal matéria ser aprovada, reprovada e indeferida, como ocorreu nesta sessão. Alertou o edil para o perigo das divulgações e comentários nas redes sociais, pois existem muitas pessoas que querem estar neste parlamento no lugar de algum vereador e vivem tentando prejudicar os vereadores, então temos que saber o que e como publicamos para que não seja mau interpretado pelas pessoas que acessam essas postagens, pois esta casa de leis é composta por onze vereadores e cada um com seu alinhamento político e com sua maneira de trabalhar buscam melhorias nas diversas áreas para o município. Deixou claro que não é contra o vereador postar suas indicações, somente pede cautela. Finalizou dizendo que os embates nesta casa de leis sempre vão existir e servem para melhorar os trabalhos dos Srs. Vereadores. **A Vereadora Delari**, usando a palavra agradeceu aos demais pares pelo apoio ao projeto de lei de sua autoria, que regulamenta o conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável, pois eles precisam para liberação de recurso. Quanto a escola municipal Eduardo Malhado, enviou requerimento à secretária de educação e ao prefeito, para saber quando este educandário voltaria a funcionar e a resposta foi que voltaria no começo do segundo semestre, mas em visita



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

recente ao educandário viu que essa reforma vai demorar um pouco. Quanto as licitações já aprovadas para área de saúde, infraestrutura e merenda escolar espera que sejam investidas logo porque o município está precisando. Lembrou também que o prefeito ficou de mandar projeto de lei regulamentando o salário dos conselheiros tutelares e até a presente data nada. Sobre a regularização de terrenos o prefeito mandou projeto de lei, mas quem apresentou primeiro projeto de lei foi ela, mas a matéria é de competência do executivo e ele solicitou que parasse a tramitação. Finalizou parabenizando o vereador Jonil pelo projeto de lei que leva médico pediatra para as creches, porque já houve vários casos de doenças graves, que poderiam ser evitados se essas crianças fossem assistidas periodicamente por médicos pediatras. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa